

## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FRADES

### Aviso (extrato) n.º 26011/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior.

#### **Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior (médico veterinário)**

1 – Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara de 14 de outubro de 2024, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 13 de junho de 2024, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do aviso, por extrato, no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior – na Área de Medicina Veterinária afeto ao Gabinete do Veterinário Municipal, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal deste Município.

1.1 – Referência MOF 2/2024: um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior – na Área de medicina veterinária.

#### 2 – Caracterização do posto de trabalho:

2.1 – Referência MOF 2/2024 – Caracterização do Posto de Trabalho: De acordo com o conteúdo funcional da carreira/categoria de Técnico Superior, referido no n.º 2 do art.º 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade funcional 3. Compete-lhe ainda especificamente: exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica, e, ou científica, que visam fundamentar e preparar a decisão. Elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação do Gabinete do Veterinário Municipal.

2.2 – Nível habilitacional exigido: Licenciatura na área de Medicina Veterinária e inscrição na Ordem dos Médicos Veterinários – Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Licenciatura prevista na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março: Medicina Veterinária (640) conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 – Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o procedimento concursal é publicitado: Na 2.ª série do *Diário da República* (por extrato); Na bolsa de emprego público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) (integral); No site do Município de Oliveira de Frades (<https://cm-ofrades.pt/>)

7 de novembro de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, Dr. João Carlos Ferreira Valério.

318327809